

Agente Fiscal



DELEGACIA DO
UNAFISCO SINDICAL
NO RIO DE JANEIRO

Ano IV
Setembro/2006

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP2003-080 - Rio de Janeiro/RJ



Em defesa das atribuições dos AFRF

*Carlos André
fala na sede
da DS-RJ
para auditores
fiscais
reunidos no
Rio*

Foto Edvaldo Reis

Os Auditores Fiscais do Rio de Janeiro se reuniram com o presidente nacional e o secretário geral do UNAFISCO, Carlos André e Alexandre Texeira, e com o vice-presidente da Mesa do Conselho de Delegados Sindicais, Roberto Alvarez. O encontro, realizado no mês passado no auditório da DS-RJ, mostrou que a categoria continua empenhada na campanha por sua valorização. Temas como o reajuste da MP 302/06, a continuidade da campanha salarial e o PLC 20/05, que trata da fusão dos Fiscos, dominaram a reunião. Saiba também, nesta edição, o que de fato levou o SRF, Jorge Rachid, à Justiça contra o presidente do Unafisco. **Páginas 3, 4 e 5**

“Operação Dilúvio” é prova de competência de auditores

Página 6

PLC 20: os dispositivos do CDC que turbinaram a bomba

Página 7

Por um novo Congresso

Estamos a poucos dias das eleições de 1º de outubro e muito se fala de uma possível e radical alteração na composição partidária no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, já que a eleição para o Senado Federal está restrita a um terço dos Senadores.

Além disso, vislumbra-se que com a chamada cláusula de barreira (mecanismo que impõe aos partidos uma votação mínima para que continuem a existir), a representação parlamentar poderá ficar reduzida a apenas quatro ou cinco partidos, os maiores. E mais um ou dois outros que conseguirem aglutinar forças que ultrapassem a tal exigência legal.

Nesse talvez novo contexto legislativo é que estaremos prosseguindo com o trabalho parlamentar que tem sido a última trincheira na linha de defesa de nossos direitos. Lembremos que foi no Congresso Nacional que conseguimos segurar a carreira desenfreada com que ia sendo implementada a Fusão dos Fiscos, forçar a reflexão e levar o tema ao debate da sociedade.

A nova legislatura exigirá de nós muito trabalho, visto que é bem provável que

temas como a fusão dos fiscos e novas propostas de reformas previdenciária, sindical e tributária, só pra citar alguns, venham a estar na ordem do dia.

Em primeiro de outubro vamos escolher aqueles e aquelas que terão o poder de decisão, com quem teremos que atuar pelos próximos quatro anos. Aqueles e aquelas que influirão diretamente em nossas vidas, que definirão por exemplo se, e quando, teremos direito a nos aposentar, e que atividade exerceremos até lá..

Esta é uma campanha desapaixonada, que parece acontecer apartada do eleitor, sem envolvê-lo. Fala-se em desencanto, em falta de esperança, mas nós vamos falar de maturidade e de responsabilidade. Nosso voto não é uma carta em branco. Ao marcá-lo na urna, vamos também gravá-lo em agenda de cobrança, que começa no dia seguinte à eleição. Acreditamos em nossa já testada capacidade de trabalho e de luta, em nossa união e perseverança. Nesta crença fundamos a esperança da qual ninguém poderá nos privar.

A hora é essa, hora do voto, quando tudo começa... Mas não se esgota.

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Vice-Presidente:** José Carlos Sabino Alves. **Secretário-Geral:** Olavo porfírio Cordeiro. **1º Sec. de Finanças:** Aelio dos Santos. **2º Sec. de Finanças:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Sonia Chaves Mesentier. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Luiz Frutuoso Corrêa, Luiz Gustavo Regadas. **Suplentes:** Clarita da Encarnação, Inez Barcelos, Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Produção Editorial:** Mídia Express Comunicação. **Coordenação e Edição:** Luiz Augusto Erthal. **Redação:** Vanderlei Borges. **Diagramação:** Manuela Leite. **Fotos:** Ana Paula Batista e Gilson Marques. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3.500 exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Em busca da valorização

Fotos Edvaldo Reis

Na visita que fez à DS/RJ, em 16 de agosto, o presidente do Unafisco, Carlos André, ressaltou as discussões que estão no centro das preocupações dos auditores fiscais, em razão da luta pela valorização profissional e em defesa das atribuições e prerrogativas da categoria. O encontro foi um prosseguimento das visitas que a DEN vem fazendo às bases para debater questões como o alcance do reajuste da MP 302/06, a continuidade da campanha salarial, o PLC 20/05 – que trata da fusão dos Fiscos –, a queixa crime do SRF contra o presidente da nossa entidade nacional, bem como outros assuntos de interesse dos AFRFs.

Sem medo de desafinar o coro dos contentes, Carlos André reafirmou que o Sindicato dos AFRFs não se deixará intimidar. Que o sindicato tem-se mantido firme na defesa dos legítimos interesses da categoria, do Estado e da sociedade. E procurou revitalizar o ânimo dos AFRFs, inclusive fazendo um apelo aos colegas aposentados que participem ativamente dessa nova fase da campanha salarial. Carlos André lembrou que a mobilização até agora foi produtiva e deve ser mantida com o acompanhamento da MP 302/06, já aprovada na Câmara dos Deputados até o atendimento da pauta reivindicatória.

Depois de ser ouvido pela manhã por 43 colegas no Aeroporto Internacional do Galeão, o presidente da DEN, à tarde, falou para os 101 AFRFs, entre ativos e aposentados, presentes na sede da DS. Carlos André



Vera Tereza destacou a mobilização da categoria durante a greve de dois meses: “Fomos vitoriosos”

ressaltou ainda o valor da atuação dos AFRFs na recuperação da competência plena da Receita Federal e a atribuição dos auditores-fiscais no projeto do Super-Simples, e no avanço na questão salarial para além do que o governo pretendia.

O evento destacou também a importância da unidade da categoria para superar o entrave relacionado à vinculação do nosso reajuste ao de outras carreiras da SRF, da SRP e da fiscalização do Trabalho. Resumindo a posição do Unafisco sobre a questão salarial e o projeto

da Super-Receita, que, entre outros danos ao Estado brasileiro, desperdiça a especialização dos auditores da Receita e da Previdência Social, Carlos André acrescentou:

- Entramos em greve por uma reivindicação justa. Passamos cinco meses tentando fazer uma negociação. O grande obstáculo foi a lógica do governo, em especial do secretário Jorge Rachid, a lógica da fusão. A justificativa seria um ganho de eficácia e eficiência. Mas, onde estão os estudos que demonstram que haverá ganhos de eficácia e eficiência? Qual é o problema do governo? Precisava nos atender, porque a pressão é muito grande, mas queria ao mesmo tempo estender algo em especial para os auditores da Previdência para preservar a fusão.

A presidente da DS/RJ, Vera Teresa Balieiro, destacou a importância da luta da categoria durante a mobilização que resultou em uma greve de dois meses. “A campanha unificou todos os segmentos da categoria. Fomos vitoriosos. Entretanto, nossa luta não pára por aí. Vamos buscar a paridade, melhores condições de trabalho para a classe”, convocou Vera Teresa.

Os colegas da DS/Rio de Janeiro, além de reiterarem a sua solidariedade ao presidente da DEN, em relação à queixa-crime do SRF, fizeram questão de ratificar o repúdio à atitude do SRF, Jorge Rachid, já manifestada em nota emitida em julho pela DS e divulgada no Boletim Nacional.



Carlos André garantiu que o sindicato não se deixará intimidar, seguindo firme na defesa da categoria

Tentativa de intimidação

Ação do SRF contra Carlos André quer conter a combatividade do Unafisco

Foto Edvaldo Reis

Em 24 de julho, antes de ser citado oficialmente pela Justiça, o Unafisco tomou conhecimento, através de publicação de revista eletrônica, que Jorge Rachid entrara com uma queixa-crime por calúnia e injúria contra o presidente da entidade, Carlos André Soares Nogueira. O motivo da ação fora uma entrevista concedida por Carlos André ao *Jornal do SBT – Edição da Noite*, levada ao ar no dia 24 de abril. O noticiário do SBT tinha como tema o caso OAS e citava reportagem da revista *Veja* e investigações do Ministério Público Federal. Na entrevista, o presidente do Unafisco apenas informava, literalmente, que “havia uma comissão que investigava vários fatos. A comissão foi destituída por determinação do secretário da Receita Federal”.

Curiosamente, a representação processual do secretário na ação penal privada foi feita pela AGU. O presidente do Unafisco já havia sido interpelado judicialmente pelo SRF sobre este mesmo assunto no final de junho, ainda durante a greve, e não deu divulgação ao caso para não contaminar as negociações salariais e na esperança de que o secretário desistisse de usar o peso do Estado para tolher a liberdade de manifestação do Sindicato.

Em carta a Jorge Rachid, o presidente do Unafisco afirmou que “não poderia ser outra nossa conclusão dos fatos, como também não foi outra a conclusão do Ministério Público Federal”. **Na correspondência, ressalta que em sua declaração ao SBT nada houve de “ofensivo”, “excessivo” ou “desrespeitoso” e que, uma vez afastada a ofensa à honra, resta interpretar a atitude do SRF como uma tentativa de intimidar**



O presidente do Unafisco se tornou alvo da ação do SRF por defender o trabalho dos auditores fiscais

Uma vez afastada a ofensa à honra, resta interpretar a atitude do SRF como uma tentativa de intimidar politicamente o Sindicato dos AFRFs

politicamente o Sindicato dos AFRFs.

A declaração de Carlos André à equipe de reportagem do SBT fora feita

na condição de presidente do Sindicato, que estava fazendo a defesa dos colegas e também porque era imperioso agir de forma contundente na preservação das atribuições e prerrogativas do cargo.

A categoria tem encarado a atitude do SRF como uma tentativa de intimidar a atuação do Unafisco que, no cumprimento de sua função legítima, saiu em defesa dos colegas que estavam sendo injustamente perseguidos. DSs de todo o país emitiram notas de apoio ao presidente do Unafisco e de defesa intransigente da entidade sindical, bem como de total repúdio ao ato intimidatório.

Entenda o caso que provocou a entrevista de Carlos André ao SBT

2003 a 2005

- Três AFRFs da COGER são designados para integrar cinco Comissões de Inquérito instaladas para apurar irregularidades imputadas a funcionários da SRF, envolvendo supostas “vendas de legislação” ou outros favorecimentos indevidos a empresas, que teriam supostamente ocorrido na gestão do ex-secretário Everardo Maciel. Integravam essas cinco comissões os colegas Washington Afonso Rodrigues, Marco Antônio Macedo Pessoa e Cid Carlos Costa de Freitas.

- Em meados de 2005, o SRF determina ao antigo corregedor-geral, Moacir Leão, a abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) contra o AFRF Washington Afonso Rodrigues, presidente das cinco comissões, por ter ele atendido à solicitação do Ministério Público Federal;

- Seguindo o processo legal, e com total transparência, Moacir Leão primeiramente pediu explicações ao servidor e, em seguida, submeteu o pedido à Divisão de Ética e Disciplina da Coger-Diedi, que é quem analisa a admissibilidade de PADs;

- No parecer emitido por aquela Divisão, é afirmado não existirem elementos para embasar a abertura de PAD contra o AFRF;

- Em junho, o Corregedor Geral não foi reconduzido ao cargo;

- Em 13 de dezembro, o SRF aprova parecer da sua Assessoria Especial (Nota RFB/Aesp nº 35/2005), considerando que, havendo determinação do SRF, não caberia exame de admissibilidade pelo Coger-Diedi. O parecer conclui ainda que a abertura de PAD resulta no imediato afastamento do AFRF das comissões de inquérito que integrava.

Fevereiro/06

- No dia 16, por meio do Memorando nº 444/2006/SRF-Gabin, o SRF determina ao atual corregedor-geral, Marcos Mello, a abertura de PAD – o que é acatado pelo corregedor como mero ato de subordinação, sem solicitar manifestação da Diedi/Coger a respeito de sua admissibilidade;

- Dois dias depois da determinação do secretário, os membros das comissões de inquérito passam a não ser mais a elas reconduzidos.

- A princípio, os AFRFs são afastados das comissões sob a alegação de não terem, após três anos de investigação, chegado à fase de indiciamento (embora as toneladas de documentos relativos às apurações estejam

sendo utilizadas pelo Ministério Público Federal para a propositura de ações civis públicas, uma delas, contra Rachid, já aceita pela Justiça Federal). Mas, num segundo momento, os AFRFs passam a ser investigados pela mesma Corregedoria sob a acusação de acesso irregular a dados de 6 mil contribuintes e vazamento dessas informações para a imprensa.

Março/06

- Os supostos “acesso imotivado” e “vazamento” de dados de contribuintes chegaram à imprensa no final de março, por intermédio do jornalista Josias de Souza, da *Folha de S. Paulo*. Não há notícia de que a Coger tenha aberto sindicância para apurar como tais dados, em detalhes, foram parar nas mãos do jornalista.

- O jornalista publicou a matéria inicialmente em seu *blog*, no início da madrugada do dia 29 de março. Horas depois, na manhã daquele dia, o ex-secretário Maciel se ofereceria para uma coletiva à imprensa para se manifestar sobre as investigações e vazamentos que envolveriam seu nome e de membros de sua família.

Abril/06

- Em 4 de abril, quatro dias úteis depois da publicação, Rachid torna-se réu em processo de improbidade administrativa. A Justiça Federal acolheu a ação civil pública do Ministério Público contra Rachid - acusado de obstruir investigação realizada pela Corregedoria na qual ele aparece como suspeito - com base nas investigações feitas pelos membros afastados da comissão da Corregedoria.

- Conforme considerado pelo Judiciário, a determinação da abertura de processo administrativo disciplinar contra os três colegas foi feita de forma irregular. Tanto é assim, que o caso até agora em que o AFRF ingressou na Justiça questionando o processo, o magistrado da 2ª Vara da Justiça Federal do DF concedeu liminar suspendendo os dois processos administrativos contra ele com base no cerceamento do direito de defesa por não ter sido ouvido o Coger-Diedi. O entendimento foi reforçado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, após avaliar todos os fundamentos da União, manteve a decisão liminar, negando o efeito suspensivo a agravo de instrumento intentado pela AGU.

Dia 24 de abril, Carlos André foi procurado pelo SBT para falar sobre o assunto.

Unafisco defende investigação completa

Em decorrência de toda a situação em que foram envolvidos, os três colegas procuraram o Unafisco Sindical. Desde o início, o Unafisco vem defendendo a mais completa e rigorosa apuração dos fatos. Que se investigue, se os servidores que integraram a Comissão de Sindicância, investidos de autoridade para tal, exorbitaram de suas prerrogativas. Mas que se investigue, inclusive o que os três auditores destituídos da comissão de sindicância estavam investigando e não puderam continuar. Caso contrário, à semelhança do caso do caseiro Francenildo dos Santos, poderá prosperar a prática de o abuso de poder político interferir com o intuito de constranger pessoas e desqualificar investigações.

O acesso de dados dos contribuintes é uma prerrogativa inerente ao exercício da nossa carreira. O AFRF que exerce funções na Corregedoria tem poder para acessar dados fiscais, dentro do devido processo administrativo. Sem isso, não há investigação. E o Unafisco, que sempre defendeu a independência e autonomia da Corregedoria em relação à cúpula da instituição e o tratamento isonômico a todos os servidores do órgão, defende que a Corregedoria investigue também de que forma e por intermédio de quem as informações sobre esses fatos – igualmente sigilosos, e em riqueza de detalhes – chegaram ao conhecimento da imprensa.

“Operação Dilúvio” mostra o profissionalismo dos AFRFs

O sucesso da Operação Dilúvio, que desmantelou um grande esquema de fraudes de comércio exterior no país - interposição fraudulenta, sonegação, falsidade ideológica e documental, evasão de divisas e outros ilícitos -, evidencia mais uma vez o grau de profissionalismo dos AFRFs e de outros agentes públicos, como os policiais federais e os procuradores do Ministério Público.

As investigações de dados sigilosos de grupos com grande poder econômico começaram há dois anos e envolveram mais de 400 AFRFs, em seus diversos momentos, com diligências até em Miami, nos EUA. Mais de 100 pessoas já foram presas até o momento. As fraudes significaram uma sonegação de mais de R\$ 500 milhões, sem contar as multas e os tributos internos.

A atuação exemplar dos AFRFs e o resultado da operação demonstram o quanto se pode avançar no Brasil se houver, de fato, uma política sistemática de valorização desse trabalho investigativo integrado de inteligência e do correto aproveitamento do potencial de trabalho dos agentes públicos qualificados.

Ações como essa, que enche de orgulho toda a categoria, pela competência e compromisso com o interesse público, contribuem para moralizar o país, além de diminuir a sonegação e, em decorrência, aumentar a arrecadação espontânea.

“Estrelas do Amanhã” precisam da sua solidariedade

A DS/RJ conchama mais uma vez à solidariedade dos AFRFs para ajudar a Casa Estrelas do Amanhã a cumprir cada vez melhor o seu papel social. A casa está precisando urgentemente de doações de computadores e impressoras para suprir o seu curso de Informática. Precisa também de um freezer. Contatos com o Jorge, na sede da DS.

Meta de arrecadação não se sustenta a vendaval econômico

Com a edição da MP 302/2006 o Governo aprofunda, no âmbito federal, a importância volátil da composição salarial com a concessão de “aumento salarial” dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. Aumenta a GIFA, que é uma gratificação vinculada à meta de arrecadação, que passa de 45% para 95% do vencimento básico. Embora o certo fosse o aumento do vencimento básico, como aliás foi esse o critério para a maioria dos servidores públicos federais, o Governo preferiu seguir esse caminho unilateral, sem atender ao que reivindicavam os AFRF. Tudo estaria acomodado, não fossem “as metas”, um exercício metafísico. Que Deus nos acuda!

Recente estudo do economista Nouriel Roubini, professor da Universidade de Nova York (ver reportagem do Valor Econômico de 21/08/2006), aponta que as chances de uma recessão nos EUA no fim de 2006 são de 70%. E que os países emergentes não passarão ilesos a uma desaceleração nos EUA. E que nem mesmo a China conseguirá, em consequência, manter a demanda por commodities.

Com, se Roubini estiver certo, os servidores que receberam aumentos salariais no velho e tradicional modo, repondo as perdas inflacionárias através do aumento de seus respectivos vencimentos básicos, estarão então protegidos, venha o furacão que vier. Mas para aqueles que, como nós AFRF, foram contemplados com um perverso sistema de “gratificação/meta”, poderão se ver em palpos de aranha, ante um quadro adverso na economia mundial.

Quando se lembra ainda que as metas da GIFA (pois que são duas - de 95% e de 45%) podem, em função de um provável cenário de recessão, dar uma cambalhota, o resultado nos bolsos desses servidores poderá ser uma queda salarial. Caso a meta maior não seja alcançada, volta-se ao salário de antes do propalado aumento. Contudo, se nem a meta dos 45% for alcançada, aí meus caros, será o pior dos mundos, já que a previsão legal para esta situação é GIFA zero. Retornarão assim os AFRF ao salário de junho de 1999. Que Deus nos acuda!

Aelio dos Santos Filho
DS/RJ

PLC 20 ganha novas e boas razões para ser combatido

A sonegação, a fraude e o não pagamento dos tributos são uma agressão ao contribuinte. A conta que alguns deixam de pagar acaba sendo cobrada, via aumento da carga tributária, daqueles que cumprem as leis e pagam seus tributos em dia. Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e cobrar os tributos devidos é a mais efetiva defesa do contribuinte, cidadão cumpridor de seus deveres tributários.

Alguns dos dispositivos do Código de Defesa do Contribuinte, agora acolhidos pelo Projeto de Lei da Fusão dos Fiscos, PLC 20, podem transformá-lo em verdadeiro desrespeito aos contribuintes.

Veja um resumo da Nota Técnica do Unafisco:

Emenda 94:

A desconsideração da pessoa, ato ou negócio jurídico que implique reconhecimento de relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, deverá sempre ser precedida de decisão judicial.

No entendimento do Unafisco, essa restrição é injustificada e tornará excessivamente moroso o procedimento administrativo, podendo resultar em decadência do crédito tributário, ou seja, o Estado perde o direito de constituir e cobrar o tributo.

Emenda 104:

Permite que as contribuições dos empregadores e empregados para a previdência social sejam

passíveis de compensação por outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF).

A emenda vai possibilitar que os devedores da Previdência utilizem seus créditos tributários para compensar dívidas previdenciárias. Com isso, haverá perda de recursos destinados ao pagamento dos benefícios de aposentadorias, lesando o caixa da previdência social.

Emenda 105:

Estabelece prazo máximo de 360 dias, prorrogável por mais 180 dias, para que seja proferida decisão administrativa às petições, defesas ou recursos administrativos do contribuinte, sob pena de nulidade do lançamento de ofício. A interrupção para diligências tem prazo máximo de 120 dias.

Caso essa regra fosse aplicada hoje, quase todos os autos de infração para julgamento estariam extintos, sobretudo, os autos de infração decorrentes de matérias de maior complexidade, especialmente aqueles que demandem a obtenção de informações de outros países.

Emenda 108:

Estabelece prazo máximo de 180 dias para os procedimentos de fiscalização, prorrogável até o máximo de 12 meses. Para cada prorrogação de 30 dias, o contribuinte terá 5 dias adicionais no prazo para apresentação de sua impugnação/defesa.

Esse prazo pode até ser exequível em casos de fiscalizações mais

simples, porém pode inviabilizar ações fiscais de grande complexidade, especialmente aquelas que demandam muitas informações, algumas até do exterior, que demoram a ser obtidas ou disponibilizadas.

Emenda 110:

Estabelece a exigência de notificação do devedor antes da inscrição em dívida ativa ou para incluí-los no Cadastro de Inadimplentes (Cadin).

Esse procedimento protela a cobrança dos débitos tributários ao estabelecer nova fase para inscrição em dívida ativa, aumentando a morosidade na execução judicial dos tributos confessados e não pagos.

Emenda 118:

Veda à União interpor recursos administrativos ao Ministro da Fazenda contra as decisões de mérito dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem como pleitear a anulação judicial de tais decisões.

Esse procedimento estabelece um tratamento diferenciado entre o contribuinte e a Fazenda Pública, ao vedar à União o direito de interpor recurso administrativo e judicial. O Conselho de Contribuintes é um órgão paritário, composto por representantes do contribuinte e da União, por isso suas decisões não representam a vontade única da União, o que torna necessário o recurso para restabelecer a igualdade de tratamento.

Novo acervo técnico para a biblioteca da DS/RJ

A DS/RJ acaba de adquirir mais de 40 títulos para o acervo da biblioteca do sindicato. Trata-se de livros técnicos, principalmente, das áreas aduaneira e de tributos internos. Destacam-se entre os novos títulos “Comentários ao Direito Penal: Doutrina, Jurisprudência”; “O Processo Administrativo Fiscal e as Condições da Ação Penal nos Crimes Tributários”; “Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional”; “Importação: Práticas, Rotinas e Procedimentos”.

Para uma leitura menos técnica a biblioteca dispõe também de títulos de autores consagrados, como José Saramago e Elio Gaspari, além dos Dicionários de Ética, de Filosofia moral e de Política. Ou, ainda, para quem é adepto de uma leitura mais profunda tem a coleção “Crítica Marxista”.

Os interessados em usufruir do acervo poderão acessar o site da DS/RJ (www.unafisco-rj.org.br) ou comparecer à biblioteca, que fica ao lado da sala do associado. O local encontra-se aberto diariamente das 09:30 às 13:30h.

Participe do projeto de Canto Coral no Sindicato

O Secretário de Assuntos de Aposentadoria e Pensões renova o convite aos AFRF para participarem do projeto de canto coral a ser implementado pela DS/RJ. Os interessados podem entrar em contato com a DS/RJ ou diretamente com o secretário Lenilson Moraes para maiores informações.

Livro desmistifica engodo da Previdência como vilã

A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro promoveu no dia 4 de setembro, em sessão solene, o lançamento do livro “O falso déficit da Previdência – Um dossiê de atentados contra a Previdência Social”, de autoria de Ronald Barata, ex-presidente do Sindicato dos Bancários do Rio. Representando o Unafisco Sindical, a presidente da DS/RJ, Vera Teresa Balieiro, participou da mesa de debates, e destacou a importância da obra no processo de desmistificação da Previdência Social.

“O livro vem em boa hora denunciando o engodo de que a Previdência é a grande vilã do país. Como já foi demonstrado, inclusive em debate aqui na ALERJ promovido pelo

Unafisco em conjunto com o deputado Paulo Ramos (PDT), o déficit da Previdência não existe. O livro de Paulo Barata contribui sobremaneira na luta contra essa farsa, fazendo a denúncia e chamando a sociedade e as entidades representativas a se organizarem em defesa da Previdência Social”, ressaltou Vera Teresa.

Representantes da Afiperj também participaram do evento. A sessão foi organizada e presidida pelo deputado Paulo Ramos, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional da ALERJ, que ao final do evento homenageou Ronald Barata com o título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro.

Unafisco saúda posse da nova diretoria da ABAFIA



A nova diretoria da Associação Beneficente dos Agentes Fiscais do Impost Aduaneiro (ABAFIA) tomou posse no dia 5 de setembro, em cerimônia realizada em sua sede, no Centro. Na solenidade, que festejou também os 84 anos da associação, a presidente da DS/RJ, Vera Teresa Balieiro, em nome dos AFRFs, saudou o presidente reeleito, Mario Gonçalves de Albuquerque, e toda a sua diretoria.